

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIGES - DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
SUOPE - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
GECOM - GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 083, DE 6/4/2009

PARA: TODAS AS SUREG´S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.

REF: AVISO DE PEP DE FEIJÃO COMUM CORES Nº 072, DE 8/4/2009.

1 - INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO PARA OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL E TAMBÉM PARA O ESTADO DO **RIO GRANDE DO SUL**.

2 - REPORTANDO-NOS AO ITEM 6 DO AVISO EM REFERÊNCIA, INFORMAMOS QUE O VALOR MÁXIMO DO PEP - PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DO PRODUTO SERÁ DE R\$ 0,136 /KG (R\$ 8,16 /60 KG) PARA OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS E DISTRITO FEDERAL E DE R\$ 0,115 / KG (R\$ 6,90 / 60 KG) PARA OS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR